



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 72 do ICS, de 20 de dezembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional da servidora EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, de Adjunto C nível III para Adjunto C nível IV.

O VICE DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI Nº 3, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 12, de 20 de dezembro de 2021 da SGP/UNILAB e o que consta no Processo Nº 23282.020248/2023-78, resolve:

Art.1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Adjunto C nível III para Adjunto C nível IV da servidora docente **EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO**:

I – EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE – (Professora Associada D nível III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde);

II – FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO – (Professor Associado D nível I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde);

III – ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE – (Professora Associada D nível II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde).

Art. 2º Será computada a carga horária de 01 (uma) hora semanal aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art.3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,

Daniel Freire De Sousa

Vice Diretor do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 20/12/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0835931** e o código CRC **DF49B8A5**.

Referência: Processo nº 23282.000422/2023-66

SEI nº 0835931